

Prezados integrantes da CPL,

Em resposta ao questionamento do licitante, informo que as imagens anexadas ao processo são apenas ilustrativas, para que os licitantes tenham uma orientação quanto ao aspecto visual das cores das três bandeiras, sobretudo quantos às cores utilizadas na bandeira da Polícia Federal. Logo, essas imagens ilustrativas não servem de solução para identificação da descrição do material a ser utilizado na confecção dos itens licitados e o Termo de Referência é claro em seu item 1. ao descrever os materiais.

Nesse sentido, é necessário destacar que, para além de repor o estoque da Superintendência da Polícia Federal na Bahia (SR/PF/BA), esta licitação para a compra de novas bandeiras pretende também melhorar a qualidade dos materiais até então utilizados pela Superintendência na confecção desses itens, uma vez que as bandeiras anteriormente utilizadas estavam desbotando em muito pouco tempo de uso devido a sua alta exposição ao meio ambiente: sol, vento, chuva e intempéries em geral; razão pela qual as bandeiras licitadas devem possuir materiais mais duradouros do que a malha utilizada nas bandeiras anteriores.

O Nylon Paraquedas foi a opção escolhida pelo planejamento da licitação para a confecção das bandeiras desta SR/PF/BA. Ademais, o nylon paraquedas aceita sublimação, sendo perfeitamente viável a confecção do material conforme especificado no TR.

Assim, informo que **os materiais e as medidas para a confecção das bandeiras devem ser de acordo com o indicado no Edital e seus anexos, principalmente o disposto no item 1. do Termo de Referência Digital nº 61/2024.**

Atenciosamente,

Rafael Gomes San'tana

Agente Administrativo

Chefe de Núcleo (substituto)

NUMAT/SELOG/SR/PF/BA

